

CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria do Plano de Seguridade Parlamentar, às fls.08 e 11, do Processo administrativo nº7515/2018, e Processo Administrativo nº1090/2019

CONSIDERANDO que foi eleito e assumiu, na 18ªLegislatura, contribuiu durante o período de 01 de fevereiro de 2015, até o mês de novembro de 2016, folha nº11 do Processo Administrativo de nºs1090/2019 e 7515/18; CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Geral desta Assembleia Legislativa, exarado às fls.12, 13, 14, 15, 16 e 17, do Processo Administrativo nº 7515/2018 e Processo Administrativo nº1090/2019;

RESOLVE:

Art.1º Fica restabelecido, o pagamento da Aposentadoria pelo Plano de Seguridade Social dos Parlamentares, ao ex-Deputado Estadual senhor LUIZ AFONSO SEFER, concedida através da Resolução nº04/2009- IPA-LEP, nos termos da Legislação em vigor.

Parágrafo único. O aposentado terá direito a aposentadoria correspondente a 20(VINTE) anos de contribuição, no valor de R\$25.322,25(VINTE E CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

Art.3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2019.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 29 DE ABRIL DE 2019.

Deputado Dr. DANIEL SANTOS

Presidente da Assembleia Legislativa do estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA

1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS

2ºSecretário

Protocolo: 431471

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL

A **Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária – CFFO**, da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em observância ao art. 15, §§ 4º e 5º da Lei nº 8.757, de 14/08/2018, convoca todas as instituições governamentais e não governamentais e a população em geral, a se fazerem presentes na Audiência Pública que se realizará às 13 horas do dia 29/05/2019, na sala de reuniões da Comissão, localizada no "Complexo Administrativo Mariuadir Santos", no prédio da ALEPA, com o fim de apresentação, por parte do Poder Executivo, dos relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário e os demais definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, que se constituem nos relatórios trimestrais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, concernentes ao 1º Quadrimestre do exercício de 2019.

Belém, 07 de maio de 2019

Deputado JÚNIOR HAGE

Presidente da CFFO/ALEPA

Protocolo: 431299

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 34.740, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolado sob o nº 2019/04338-8;

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CALDAS BATISTA, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100464, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 27-12-2014/2017, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-05 a 18-06-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431321

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 34.742, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e, CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 198093A/1-CREM-SEAD, de 25-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDIR COSTA PEREIRA DE SOUZA, Analista Auxiliar

de Controle Externo, matrícula nº 0179361, 120 (cento e vinte dias) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 08-03 a 05-07-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431328

PORTARIA Nº 34.757, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 123 de 29-04-2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NELIVALDO COSTA DA SILVA, Assessor de Fiscalização, matrícula nº 0100968, 11 (onze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-04 a 03-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431361

PORTARIA Nº 34.751, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 117 de 29-04-2019, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101542, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 29-04 a 05-05-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431346

PORTARIA Nº 34.713, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 108 de 22-04-2019, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora LARISSA MAIA PINHEIRO ELUAN, Auditor de Controle Externo - Administração, matrícula nº 0101542, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período 23 a 26-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 29 de abril de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431335

PORTARIA Nº 34.754, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 120 de 29-04-2019, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JORGE OTAVIO ARAGAO ANDRADE, Assistente de Conselheiro, matrícula nº 0100963, 07 (sete) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 26/04/2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431353

PORTARIA Nº 34.744, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O Secretário de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 29.292/2015, e,

CONSIDERANDO os termos do Laudo Médico nº 198104A/1-CREM-SEAD, de 25-04-2019,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARLI DA CONCEIÇÃO MARQUES, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Administrativo, matrícula nº 0100057, 15 (quinze dias) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 25-03 a 08-04-2019.

Dê-se ciência.

Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de maio de 2019.

ADEMAR TAVARES DE MELO NETO

Secretário de Gestão de Pessoas

Protocolo: 431333